

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 FIRMADO EM 14.02.2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi –TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 9405, com sede na Rua Rusolino Ferreira Guimaraes, nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, na cidade de Rio Verde/GO, Telefone: (64) 2101-5500 / (64) 2101-5502 / 0800 707 7227, site: [www.volus.com](http://www.volus.com), E-mail: [antonio@brasilcard.com.br](mailto:antonio@brasilcard.com.br) / [licitacoes@volus.com](mailto:licitacoes@volus.com), neste ato, representada pelo Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 1.588.820, SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 370.406.181-68, residente e domiciliado no endereço ACNO 01, Avenida JK 103 Norte, Lt. 36, Salas 103-107, Centro, CEP 77.001-014, Palmas/TO, telefone (63) 2111-0055, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019, CUJO OBJETO É** “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios, lavagem, serviços de borracharia, bem como outros materiais quando necessário transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, com sistema informatizado para gestão de frota, próprio da contratada, por meio de internet, através de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a todos os veículos que compõem a frota da Fundação UNIRG e/ou estejam comprovadamente a serviço desta I.E.S.”, FIRMADO EM 14.02.2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico nº 27/2023, Parecer Jurídico nº 49/2023, às fls. 1070/1073, Despacho do Controle Interno nº 57/2023 fls. 1097/1098 e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 115/2023 às fls. 1099/1100 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Décima Terceira - “Da Vigência”** do Contrato Administrativo nº 010/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 14/02/2023 a 14/02/2024**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Mantém-se o valor estimado, originalmente contratado de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme Proposta apresentada pela CONTRATADA, às fls. .

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº 04.12.122.0019.4053** (Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-1.799.9019.004.000** (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 13 de fevereiro de 2023.

**THIAGO PINEIRO**  
**MIRANDA:96424**  
**702172**

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.02.13 16:43:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**CONTRATANTE**

**ANTONIO RODRIGUES**  
**DE**  
**FARIA:37040618168**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO RODRIGUES DE  
FARIA:37040618168  
Dados: 2023.02.13 17:37:14 -03'00'

**VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**  
**Antônio Rodrigues de Faria**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1 **RHOGER GOMES COSTA:97553514349** **CPF**

2 **VALTEIR PAULO TEXEIRA REZENDE** **CPF**

Documento assinado digitalmente  
Data: 13/02/2023 18:00:20-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>